



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.761, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
87.925,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 87.925,00 (oitenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.1.332		RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
130 - 4.4.90.52.00.00.00.00	5000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.115,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	
07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	
07.01.06.181.0400.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
709 - 3.3.90.36.00.00.00.00	5000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
713 - 3.3.90.47.00.00.00.00	5000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.07		DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.07.20.606.0291.2.224		MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
1060 - 3.3.90.30.00.00.00.00	5000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.01		FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.122.0232.2.224		MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
1124 - 3.3.90.39.00.00.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.300,00
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0302.2.301		MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE	
1176 - 3.3.90.30.00.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	7.550,00
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.2.224		MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
1229 - 3.3.90.30.00.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.09		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
13.09.14.241.0322.2.318		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMID	
1668 - 3.3.90.36.00.00.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	760,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.2.224		MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1812 - 3.3.90.30.00.00.00.00	5000000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
17		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
17.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
17.01.13.392.0371.2.209		CALENDARIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CIVICOS	
1941 - 3.3.90.39.00.00.00.00	5000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
Total Suplementação:			87.925,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
147 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.721,45
02.05.19.126.0233.1.306		INFRAESTRUTURA DE HARDWARE, SOFTWARE E SERVIDOR	
161 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	393,55
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	
07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	
07.01.06.181.0400.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
690 - 3.1.90.04.00.00.00.00	15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.200,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.07		DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.07.20.606.0291.2.232		FOMENTO A AGRICULTURA	
1064 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.01		FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.122.0232.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1111 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15001002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.300,00
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0232.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS.	
1135 - 3.3.90.30.00.00.00.00	16210000	MATERIAL DE CONSUMO	7.550,00
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0232.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS.	
1195 - 3.3.90.30.00.00.00.00	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.09		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
13.09.14.241.0322.2.318		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMID	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1666 - 3.3.90.30.00.00.00.00	16621198	MATERIAL DE CONSUMO	760,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1804 - 3.3.90.33.00.00.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.000,00
17		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
17.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
17.01.13.392.0371.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1932 -	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00		JURIDICA	
Total Redução:			87.925,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 89
e publicado (a)
Em 28 / 04 / 25